



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023

Ano I - Edição 735

**EXECUTIVO**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

(Este documento contém **5** páginas)

### ÁREA DE PESSOAL - RH

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO ..... 2

PORTARIANº 228 DE 20 DE Julho de 2023 ..... 2

PORTARIANº 229 DE 20 DE Julho de 2023 ..... 2

PORTARIANº 230 DE 20 DE Julho de 2023 ..... 3

PORTARIANº 231 DE 20 DE Julho de 2023 ..... 3

### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 079 DE 21 DE JULHO DE 2023 ..... 3

DECRETO Nº 078 DE 17 DE JULHO DE 2023 ..... 5

### LICITAÇÕES

EDITAL DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 131/2021 ..... 4

### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023

Ano I - Edição 735

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Ilma. Sra. CARLA ROBERTA DE CARVALHO.

Pela presente fica V. S., convocada para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macedônia, munida dos documentos necessários com a finalidade de tomar posse para provimento no Cargo de FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS, em face de sua habilitação no Concurso Público nº 001/2022 realizado.

**Lei Complementar nº 008/92 de 01 de dezembro de 1992 - Sessão IV – Da posse e do exercício - Artigo 20, § 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.**

**Lei Complementar nº 008/92 de 01 de dezembro de 1992 - Sessão IV – Da posse e do exercício - Artigo 20, § 6º - Será tornada sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º, deste artigo.**

Macedônia, 20 de julho de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de julho de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 228 DE 20 DE Julho de 2023

##### **PORTARIA Nº 228/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** nomear a partir desta data o Sr. JOSE VILLA PENHARBEL JUNIOR, RG. Nº 35.300.383-9 SSP. SP, CPF. Nº 349.993.758-18, PIS/PASEP: 1.904.196.598-2, classificado em 3º (terceiro) lugar no Concurso Público n.º 002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Professor de Educação Básica I, referência "19/IV", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de julho de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de julho de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 229 DE 20 DE Julho de 2023

##### **PORTARIA Nº. 229/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o conteúdo da Ata nº 020/2023 – Ata de Atribuição de Aulas a Professores do Ensino Fundamental I – anos iniciais

**RESOLVE** rescindir a partir de 20 de julho de 2023, a servidora EUCLISSIA APARECIDA CABRAL BOMBONATO, RG nº. 28.941.780-6, SSP/SP, CPF 218.216.208-95, PIS/PASEP 1.272.813.016-9 admitida pelo Regime Administrativo L.C. nº 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 E 64; Lei n.º 11.738/2008, art. 2º, § 4º e o Decreto Municipal n.º 146 de 08 de novembro de 2022, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, referência "19/IV", classificada em 17º (décimo sétimo) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental I. A servidora foi admitida através da portaria nº. 030/2023 de 06 de fevereiro de 2023 e a rescisão é motivada pelo fato de que a classe (antes atribuída à servidora) foi atribuída para o servidor aprovado no concurso público nº 002/2022, devendo a mesma ser dispensada de suas funções a partir da posse e exercício do professor efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de julho de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023

Ano I - Edição 735

de Macedônia, e publicada em 21 de julho de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos.

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 230 DE 20 DE Julho de 2023

##### PORTARIA Nº. 230/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o conteúdo da Portaria N.º 034/2023 de 06 de fevereiro de 2023 que dispõe da admissão de professor e dá outras providências

**RESOLVE** rescindir a partir de 10 de julho de 2023, a servidora LUCIMARA XAVIER, RG nº. 29.587.194-5, SSP/SP, CPF 213.880.718-51, PIS/PASEP 1.263.300.717-3 admitida pelo Regime Administrativo L.C. nº 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 E 64 e tabela do Anexo IV; Lei n.º 11.738/2008, art. 2º, § 4º e o Decreto Municipal n.º 146 de 08 de novembro de 2022, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, referência “19/IV”, classificada em 06º (sexto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Infantil. A servidora foi admitida através da portaria nº. 034/2023 de 06 de fevereiro de 2023 e a rescisão é motivada pelo fato de ter encerrado o período de licença maternidade da servidora Ivis Mara Cristina de Assis Leão que estava de licença maternidade e estava sendo substituída pela servidora Lucimara Xavier.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de julho de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de julho de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 231 DE 20 DE Julho de 2023

##### PORTARIA Nº. 231/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe de revogação total da portaria nº 122/2023 de 24 de abril de 2023 que dispõe de atribuição de classes e aulas e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 122/2023 de 24 de abril de 2023 que dispõe de atribuição de classes e aulas e dá outras providências

#### RESOLVE:

1-Revogar totalmente o conteúdo da portaria nº 122/2023 de 24 de abril de 2023 que dispõe de atribuição de classes e aulas e dá outras providências;

2-A presente revogação é motivada pelo fato de ter encerrado o período de licença prêmio da servidora Marlene Gonçalves Pereira que estava gozando de licença prêmio e era substituída pela servidora Larissa Mara Lopes.

3-Esta portaria tem efeito retroativo a 01/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de julho de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de julho de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 079 DE 21 DE JULHO DE 2023

##### DECRETO Nº 079/2023 - 21 DE JULHO DE 2023.

(Suspende expediente no âmbito do município e dá outras providências)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023

Ano I - Edição 735

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Tendo em vista a Portaria MGI nº 3.814, de 17 de julho de 2023, nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, dia 24 (vinte e quatro) de julho e 02 (dois) de agosto de 2023, o expediente no setor Público do Município de Macedônia/SP iniciará a partir de 13h (horário de Brasília/DF), exceto aqueles relacionados aos serviços considerados essenciais à população.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macedônia-SP, 21 de julho de 2023

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 21 de julho de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILLO RIBEIRO**  
Assessor de Gabinete I

### LICITAÇÕES

#### EDITAL DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 131/2021

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 131/2021 cujo Extrato é o seguinte:

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023**

**CONTRATO Nº 098/2021.**

**PROCESSO Nº 087/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA** (Prefeitura Municipal).

**CONTRATADO: FIORILLI SOFTWARE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Balsamo Avenida Marginal, n.º 65, CNPJ 01.704.233/0001-98, por seu representante legal, na forma de seus Estatutos/contrato social, o Dr. **José Roberto Fiorilli**, RG 5.146.225-4 SSP/SP e CPF 476.609.378-04.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO**

DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO, SAÚDE, CONTROLE INTERNO E SUPORTE TÉCNICO.

VALOR: **R\$ 124.650,48 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).**

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**AUTORIZAÇÃO:** Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2023.

Macedônia, 18 de julho de 2023.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) na data de 21 de julho de 2023.

**ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA**  
Diretora do Departamento de  
Planejamento de Licitações e Contratações



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023

Ano I - Edição 735

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 078 DE 17 DE JULHO DE 2023

#### DECRETO Nº 078, DE 17 DE JULHO DE 2023

*Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.402, de 29 de novembro de 2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2023, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
16	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
209	021303	12.361.0024.2035	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
TOTAL GERAL					50.000,00

**Art. 2º** Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
18	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	-20.000,00
213	021303	12.361.0024.2035	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00
TOTAL GERAL					-50.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 17 de julho de 2023

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 21 de julho de 2023.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I